



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO LEGISLATIVO



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ – PR

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (02/03/2026), às onze horas (11h00), reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de São João do Ivaí – Paraná, os membros da Comissão de Finanças e Orçamentos, sob a presidência do Senhor Thiago Henrique Carlos da Silva, contando ainda com a presença do Relator, Senhor Maicon Cesar Rossi e Edgar Santos de Carvalho, Membro, para apreciação de matéria constante da pauta. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e passou-se à análise do Projeto de Lei de autoria da Vereadora Sidineia de Oliveira Knupp, a saber:

- **Projeto de Lei nº 14/2025**, Concede isenção de IPTU a pessoas com TEA, estabelecendo critérios socioeconômicos e patrimoniais.

Na sequência, foi apresentado e apreciado o parecer do Relator, que se manifestou favoravelmente pela constitucionalidade do projeto entendendo que atende aos requisitos legais, orçamentários e financeiros, estando apto para tramitação regular e votação em Plenário.


Após discussão entre os membros, a Comissão de Finanças e Orçamentos acompanhou, por unanimidade, o parecer do Relator, opinando pela regularidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 14/2025 (LEG) recomendando sua inclusão para votação em Plenário, na sessão ordinária a realizar-se no dia 02 de Março de 2026, às 20h00.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Comissão.

São João do Ivaí – PR, 02 de Março de 2026.


Thiago Henrique Carlos da Silva
Presidente


Maicon Cesar Rossi
Relator


Edgar Santos de Carvalho
Relator